

Vice-Presidência Administrativa

O vice-presidente administrativo atua como relator nos recursos administrativos dirigidos ao Tribunal Pleno e ao Órgão Especial e nos processos da mesma natureza cujas decisões sejam da competência privativa dos Colegiados. Compete também ao vice-presidente administrativo substituir o presidente no caso de férias, licenças e nos impedimentos ou nas ausências ocasionais. As atribuições da Vice-Presidência Administrativa são tema do artigo 24 do Regimento Interno do TRT-15.

O vice-presidente administrativo é um desembargador eleito por seus pares a cada dois anos, em sessão plenária. No biênio 2024-2026, a Vice-Presidência Administrativa do TRT da 15ª Região está a cargo do desembargador Helcio Dantas Lobo Junior.



Desembargador Helcio Dantas Lobo Junior

Natural do Rio de Janeiro, Helcio Dantas Lobo Junior, 68 anos, é bacharel em Direito pelo Centro Universitário Moacyr Sreder Bastos, do Rio de Janeiro, com pós-graduação em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho pela Anhanguera Educacional e em Processo Civil pela Pontifícia Universidade Católica (PUC). Iniciou sua atividade profissional no Banco Bamerindus do Brasil, na capital carioca, onde trabalhou, entre 1976 e 1988, como advogado e chefe do Departamento Jurídico. No Estado de São Paulo, foi gerente jurídico da Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. de 1990 a 2000 e da Rádio e Televisão Record S.A. de 2002 a 2011, com um pequeno intervalo entre janeiro de 2005 e outubro de 2006, quando atuou como gerente jurídico da LM Consultoria Empresarial e Participações Ltda. Tomou posse como desembargador do TRT-15 em 25/4/2011, pelo quinto constitucional, em vaga da advocacia. Atuou como ouvidor do TRT-15 (2020-2022) e também como vice-presidente (2020) e presidente do Coleouv (2021).